Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 39/62

DOCUMENTO Nº 525/62

Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio especial de Cr.$500 000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), ao LAR VICENTINO.

Artigo 2º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial de Cr.$500 000,00, à satisfação da despesa a que se refere esta Lei.

Artigo 3º - O valor do presente crédito correrá por conta do superavit orçamentário previsto, que fica parcialmente anulado em Cr.$500 000,00.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1 962

WALTER ANTÔNIO MELARATO

mls.-

Proc. 66/62

A

30-9-61